

# Tribunal Superior do Trabalho

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### SECRETARIA DA CORREGEDORIA

#### DESPACHOS

#### **PROC. Nº TST-RC-183679/2007-000-00-00.4**

REQUERENTE : EDITORA JB S.A.  
ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
REQUERIDO : JOSÉ ROBERTO CAROLINO - JUIZ DO TRT DA 2ª  
REGIÃO

#### D E S P A C H O

1. Preliminarmente, determino à Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a reatuação do feito, fazendo constar como Terceiros Interessados GAZETA MERCANTIL S.A. E OUTRAS e BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA.

2. Concedo à Requerente o prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que junte aos autos documento original ou cópia autenticada da procuração outorgada ao subscritor do substabelecimento de fl. 24, bem como proceda à devida autenticação de todas as peças necessárias ao exame do pedido, sob pena de indeferimento da petição inicial.

Publique-se.

Brasília, 13 de julho de 2007.

MILTON DE MOURA FRANÇA  
Ministro Vice-Presidente, no exercício da  
Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho